



A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2025 - MDMA, resolve publicar:

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Parecer da Comissão de Seleção	Inscrição	Resultado
<p>De acordo com o Edital nº 03/2025 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117444	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2025 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117431	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br



Parecer da Comissão de Seleção	Inscrição	Resultado
<p>De acordo com o Edital nº 03/2025 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117353	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2025 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117436	Indeferida
<p>De acordo com o Edital nº 03/2025 – MDMA, item 2.1.7: “Cópia digital do Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado, apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos, para análise de currículo (ANEXO III) (a documentação comprobatória deverá ser enviada digitalizada).”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de cópia digital do Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br). Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117322	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br



Parecer da Comissão de Seleção	Inscrição	Resultado
<p>De acordo com o Edital nº 03/2025 – MDMA, item 2.1.6: “Declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o Mestrado em caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear concorrer a bolsa de estudo”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de declaração assinada de próprio punho, informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20 horas semanais para cursar o mestrado no caso de já exercer atividade profissional, ou 40 horas semanais no caso de pleitear bolsa de estudo. Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117390	Indeferida
<p>No item 2.1 do edital estabelece que: “[...] o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar toda a documentação na ordem constante no Quadro 3, [...]”. De forma que, de acordo com o Edital nº 03/2025 – MDMA, item 2.1.7: “Cópia digital do Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado, apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos, para análise de currículo (ANEXO III) (a documentação comprobatória deverá ser enviada digitalizada)”.</p> <p>De acordo com o item 2.7 - A falta ou ilegibilidade de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma.</p> <p>Conforme o edital, é exigida a apresentação de cópia digital do Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br). Conforme informado em sua comunicação, o referido documento não foi anexado à sua inscrição.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117429	Indeferida



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 2222-5566
E-mail: mdma@ufpi.edu.br



Parecer da Comissão de Seleção	Inscrição	Resultado
<p>Conforme o Edital nº 03/2025 – MDMA, a inscrição foi indeferida pela falta dos documentos listados nos itens 2.1.2 e 2.1.6 do referido edital.</p> <p>Ressaltamos que a não apresentação dessa documentação é expressamente prevista no item 2.7 do edital como motivo de indeferimento, sem a possibilidade de complementação posterior, conforme estipulado no documento. Portanto, o indeferimento foi feito em estrita observância às regras do edital, que devem ser cumpridas por todos os candidatos.</p> <p>Diante do exposto, a comissão mantém o indeferimento da inscrição.</p>	117370	Indeferida
<p>Recurso acatado pela Comissão de Seleção.</p>	115990	Deferida

Teresina-PI, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARISSA GOMES REIS LOPES
Data: 10/10/2025 12:09:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Clarissa Gomes Reis Lopes
Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente